

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 96

n. 155

São Paulo

sábado, 16 de agosto de 1986

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO N.º 25.711, DE 15 DE AGOSTO DE 1986

Estabelece medidas para a redução de consumo de energia elétrica e dá providências correlatas

FRANCO MONTORO, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o dever do Poder Público de participar dos esforços voltados à economia de energia, racionalizando o uso da eletricidade de modo a compatibilizar o consumo com as disponibilidades de geração e

Considerando que as Empresas Energéticas do Estado de São Paulo já elaboraram programas de orientação sobre economia de energia,

Decreta:

Artigo 1.º — Os órgãos e entidades da Administração Centralizada e Descentralizada do Estado deverão adotar medidas internas de economia do uso de energia elétrica, visando proporcionar redução de, no mínimo, 10% (dez por cento) de seu consumo médio verificado nos últimos 12 (doze) meses.

Artigo 2.º — Fica a Secretaria do Interior, através dos Escritórios Regionais de Governo — ERGs, incumbida de transmitir às Prefeituras Municipais do Estado a recomendação de informações objetivando à adoção das medidas de combate ao desperdício de energia elétrica.

Artigo 3.º — A CESP — Companhia Energética de São Paulo, ELETROPAULO — Eletricidade de São Paulo S.A. e Companhia Paulista de Força e Luz em suas áreas de operação proporcionarão aos interessados as informações e o apoio técnico necessários para a implementação das medidas de economia de que trata este decreto.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 15 de agosto de 1986.

FRANCO MONTORO

Eduardo Augusto Muiyler Antunes,

Secretário da Segurança Pública,
respondendo pelo expediente
da Secretaria da Justiça

Marcos Giannetti da Fonseca, Secretário da Fazenda

Gilberto Dupas,

Secretário de Agricultura e Abastecimento

João Oswaldo Leiva,

Secretário de Obras e Saneamento

Adriano Murgel Branco, Secretário dos Transportes

José Aristodemo Pinotti, Secretário da Educação

João Yunes, Secretário da Saúde

Carlos Alfredo de Souza Queiróz,

Secretário da Promoção Social

Jorge da Cunha Lima, Secretário da Cultura

Einar Alberto Kok,

Secretário da Indústria, Comércio,

Ciência e Tecnologia

Sérgio Barbour, Secretário de Esportes e Turismo

Alda Marco Antonio,

Secretária de Relações do Trabalho

Antônio Carlos Mesquita, Secretário da Administração

Clóvis de Barros Carvalho,

Secretário de Economia e Planejamento

Chopin Tavares de Lima, Secretário do Interior

Lauro Pacheco de Toledo Ferraz,

Secretário dos Negócios Metropolitanos

Carlos Figueiredo da Silva,

Secretário Extraordinário

de Descentralização e Participação

Luiz Carlos Bresser Pereira, Secretário do Governo

José Pedro de Oliveira Costa,

Secretário Extraordinário

do Meio Ambiente

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 15 de agosto de 1986.

DECRETO N.º 25.712, DE 15 DE AGOSTO DE 1986

Transfere da administração da Secretaria da Educação para a da Secretaria da Saúde, imóvel situado em Itapetininga e autoriza a permissão de seu uso, a título precário, ao Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de Itapetininga

FRANCO MONTORO, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista das manifestações dos Secretários da Educação e da Saúde,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica transferido da administração da Secretaria da Educação para a da Secretaria da Saúde o imóvel rural, situado em Itapetininga, com a área de 299.000,00m2 (duzentos e noventa e nove mil metros quadrados) devidamente caracterizado no PR-4-3.291/86 da Procuradoria Regional de Sorocaba, onde funciona a EESG Professor Edson Galvão (Agrícola).

Parágrafo único — A EESG Professor Edson Galvão (Agrícola) passará a funcionar nos prédios e instalações ocupados pela Secretaria da Promoção Social, edificados no imóvel rural que se encontra sob a administração da Secretaria da Educação, nos termos do Decreto n.º 3.364 de 18 de fevereiro de 1974, retificado pelo Decreto n.º 5.807 de 6 de março de 1975.

Artigo 2.º — Fica a Fazenda do Estado autorizada a permitir o uso, a título precário, do imóvel mencionado no artigo 1.º ao CONDERGE — Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de Itapetininga — para a instalação do Hospital Psiquiátrico Regional.

Artigo 3.º — A permissão de uso de que trata o artigo 1.º será feita através do competente Termo de Permissão de Uso, a ser lavrado na Procuradoria Regional de Sorocaba, mediante as condições a serem estabelecidas pela Fazenda do Estado.

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Luiz Carlos Bresser Pereira

ASSESSORIA TÉCNICA DO GOVERNO

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES INTERNOS

Despachos do Diretor Técnico, de 15-8-86

Aprovando: para fins do disposto no artigo 7º da Lei nº 761, de 14/11/75, as seguintes inscrições: da COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA INTEGRAL — CATI

REGISTRO	INTERESSADO	PROCESSO
13-02-992	Carlos Antonio Martins Pupo	154005/85

do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM — DER

16-55-594	Marlene dos Reis Araujo	185875/83 - Prov. 6179
16-55-595	José Steiger Filho	185875/83 - Prov. 6169

para fins do disposto no artigo 5º, e seu parágrafo único, do Decreto nº 9.543, de 10/03/77, os registros dos veículos locados constantes dos seguintes contratos: do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM — DER

CONTRATO	QUANTIDADE	GRUPO	VIGÊNCIA
006/DR.4/86	1 veículo	"S-2"	13/06/86 a 12/01/87
007/DR.4/86	1 veículo	"S-2"	13/06/86 a 12/01/87
287/DR.5/86	1 veículo	"S-3"	30/06/86 a 28/02/87
009/DR.8/86	1 veículo	"S-2"	01/07/86 a 30/06/87
010/DR.8/86	1 veículo	"S-2"	01/07/86 a 30/06/87
003/DR.6/86	1 veículo	"S-2"	17/07/86 a 17/10/86
004/DR.6/86	1 veículo	"S-2"	17/07/86 a 17/10/86
005/DR.6/86	1 veículo	"S-3"	17/07/86 a 17/10/86
006/DR.6/86	1 veículo	"S-3"	17/07/86 a 17/10/86
007/DR.6/86	1 veículo	"S-3"	17/07/86 a 17/10/86
008/DR.6/86	1 veículo	"S-3"	17/07/86 a 17/10/86
009/DR.6/86	1 veículo	"S-3"	17/07/86 a 17/10/86
010/DR.6/86	1 veículo	"S-3"	17/07/86 a 17/10/86
011/DR.6/86	1 veículo	"S-3"	17/07/86 a 17/10/86
012/DR.6/86	1 veículo	"S-3"	17/07/86 a 17/10/86
013/DR.6/86	1 veículo	"S-3"	17/07/86 a 17/10/86
014/DR.6/86	1 veículo	"S-3"	17/07/86 a 17/10/86
015/DR.6/86	1 veículo	"S-3"	17/07/86 a 17/10/86

Cancelando: de acordo com o disposto no artigo 5º da Lei nº 761, de 14/11/75 e §§ 1º e 2º, do artigo 28, do regulamento aprovado pelo Decreto nº 7.762, de 05/04/76, a seguinte inscrição: da COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA INTEGRAL — CATI

DATA DE CANCELAMENTO	PROCESSO	REGISTRO	INTERESSADO
14/07/86	212464/82	13-02-718	Antonio Fátima Silva

Na página 3, sugestões da CESP para redução do consumo de energia elétrica

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 15 de agosto de 1986.

FRANCO MONTORO

Eduardo Augusto Muiyler Antunes,

Secretário da Segurança Pública, respondendo

pelo expediente da Secretaria da Justiça

José Aristodemo Pinotti, Secretário da Educação

João Yunes, Secretário da Saúde

Luiz Carlos Bresser Pereira, Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 15 de agosto de 1986.

DECRETO N.º 25.704, DE 14 DE AGOSTO DE 1986

Autoriza a Fazenda do Estado a permitir o uso, a título precário, pela Prefeitura do Município de São Paulo, de parte de imóvel que especifica, destinada à instalação de creche

Retificação

Onde se lê: Artigo 1.º — ...

leia-se: Decreta:

Artigo 1.º — ...

DECRETO N.º 25.710, DE 14 DE AGOSTO DE 1986

Organiza, na Secretaria da Saúde, 18 (dezoito) Escritórios Regionais de Saúde e dá providências correlatas

Retificação

Artigo 6.º —

XVI —

j) Centro de Saúde II de

onde se lê: Quirimim...

leia-se: Quirimim...

Cancelando, de acordo com o disposto no parágrafo único do artigo 51, do Decreto nº 9.543, de 10/03/77, o registro do veículo locado do seguinte contrato: do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM — DER

CONTRATO	QUANTIDADE	GRUPO
154/DR.12/85	01 veículo	"S-2"

FUNDAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO

CURSO DE DIMENSÕES DE ADMINISTRAÇÃO APLICADAS AO EXERCÍCIO DE CHEFIA — INTERIOR/FASE IV Comunicado

A Fundação do Desenvolvimento Administrativo — FUNDAP, com a colaboração da Coordenadoria de Recursos Humanos do Estado — CRHE, comunica que promoverá o Curso de Dimensões de Administração Aplicadas ao Exercício de Chefia — DAAEC, nos municípios-sede das Regiões Administrativas de Bauru, Marília, Presidente Prudente, Ribeirão Preto e São José do Rio Preto.

1 — Clientela: O Curso destina-se, exclusivamente, às chefias de seções técnicas e administrativas da Administração Direta e Autárquica do Estado de São Paulo, lotadas nas citadas Regiões Administrativas.

2 — Objetivo: O Curso visa ao desenvolvimento dos profissionais da Administração Pública Estadual em posição de chefia, dando-lhes condições para exercitarem e retribuírem as dimensões mais significativas de seu papel, na busca da eficácia gerencial.

3 — Programa: Variáveis no campo da ação gerencial: grupo formal e informal; papel, papel complementar, papel profissional e conflitos de papéis; papel profissional e eficácia; o papel da chefia diante da Administração Pública Estadual; Diferentes dimensões psicossociais do papel do gerente (necessidades, motivação, liderança, comunicação, relacionamento interpessoal e intergrupal); Diferentes dimensões técnico-administrativas do papel do gerente planejamento, tomada de decisão, organização, delegação, coordenação e controle; O papel do gerente na Administração de Recursos Humanos; O gerente como agente de mudança.

4 — Carga Horária: 72 horas-aula.

5 — Número de Participantes: 40 participantes por curso.

AGENDA DO GOVERNADOR

Dia 16 de agosto — Segunda-feira

- 9h Secretário da Segurança Pública, Secretário do Governo e Secretário da Administração.
 - 10h Deputados Federais.
 - 13h Despachos Administrativos.
 - 15h Reunião com o Dr. Paulo Brossard, Ministro da Justiça, para entrega de 27 viaturas à Polícia Civil; assinatura de crédito suplementar para a Secretaria da Segurança Pública, objetivando a aquisição de novas viaturas e ato de nomeação de novas delegadas da Polícia Civil — Av. Higienópolis, 758, Secretaria da Segurança Pública
 - 18h Coordenador de Imprensa.
- A partir das 20h participa das inaugurações das seguintes comitês: Candidato a Deputado Estadual Getúlio Hanashiro, Rua Estado de Israel, 1.101, V. Clementina; Candidato a Deputado Federal Audoalio Dantas, Rua 13 de Maio, 134, Bixiga; Candidato a Deputado Federal Flávio Bierrenbach, Rua João Moreira, 763, Pinheiros.

Seção I

Esta edição de 104 páginas contém os atos normativos e de interesse geral.

Secretarias.....	1	Concursos.....	33
Universidades.....	19	Assembleia Legislativa...	80
Ministério Público.....	27	Diário dos Municípios....	92
Tribunal de Contas.....	27	Prefeituras.....	92
Editais.....	32	Boletim Federal.....	94